

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 56/2025

Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 42-C da Lei Orgânica do Município de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do § 1.º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 42-C da Lei Orgânica do Município de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Procurador Geral será nomeado pelo Chefe do órgão respectivo, em comissão, entre os Procuradores que integram a carreira, devendo apresentar declaração pública de bens, no ato da posse e de sua exoneração.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Jales entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Jales, em 24 de março de 2025.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V012ME59WTBUW924>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V012-ME59-WTBU-W924



Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador

Assinado em 26/03/2025, às 10:10:04



Andrea Cristina Moreto Gonçalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente

Vereadora - Vice-Presidente



Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário

Vereador - 2º Secretário



Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/03/2025, às 13:22:17

OLO: - - - V012-ME59-WTBU-W924

2025